

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
INCOR CRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**CNPJ/MF nº 63.023.974/0001-00
REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 09 de janeiro de 2026, às 11h00min, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, SP, na qualidade de instituição administradora do **INCOR CRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob nº 63.023.974/0001-00 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- 2. COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: (i) os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista(s)"); (ii) os representantes da Administradora; e (iii) os representantes da **VIA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS LTDA.** ("Gestora").
- 3. MESA:** Presidida pelo Sr. Jonatas Oliveira ("Presidente") e secretariado pelo Sr. Erick Sayans ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.
- 4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 72, § 7º, da Instrução CVM nº 175, de 22 de dezembro de 2022 ("Instrução CVM nº 175/22"), conforme alterada, bem como, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário(s), e em conformidade, com a lista de presença ("Lista de Presença") constante do Anexo I da presente Ata, bem como, os representantes da Administradora.
- 5. ORDEM DO DIA/DELIBERAÇÕES:** Os Cotistas, sem ressalvas, aprovaram:
- (i) o encerramento da 1ª emissão de cotas da 1ª série sênior do Fundo, com êxito;
 - (ii) a abertura da 1ª emissão de cotas da 2ª série sênior Fundo, nos termos do Artigo 8, inciso I, em acordo com a Resolução CVM 160, seguindo com as características dispostas no suplemento ("Anexo II"); e
 - (iii) A alteração da Taxa paga à Consultoria Especializada e ao Agente de Cobrança e, consequentemente, a alteração do artigo 18, do Anexo Descritivo da Classe Única, do Regulamento do Fundo, que passará a ter a seguinte redação:

“Artigo 18. A remuneração da Consultora Especializada e Agente de Cobrança, pelos serviços prestados à Classe, corresponde ao percentual mensal de 3% (três por cento) ao mês sobre os títulos analisados e efetivamente adquiridos, no mês anterior, observado, ainda, o valor fixo mínimo mensal de R\$ 22.000,00, que deverá ser corrigido anualmente pelo IPCA.”

- (iv) A consolidação do Regulamento do Fundo (“Anexo III”); e
- (v) a autorização para que a Administradora do Fundo pratique todos os atos necessários conclusão e formalizações das deliberações caso estas sejam aprovadas

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada; (ii) não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; (iii) aprovam o Suplemento na forma do anexo II; e (iv) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente ata.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 09 de janeiro de 2026.

MESA:

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: 468.376.868-28
Data: 09/01/2026 12:50 -03:00



Jonatas Oliveira

Presidente

Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: 358.476.728-88
Data: 09/01/2026 17:34 -03:00



Erick Sayans

Secretaria

Assinado eletronicamente por:
Antonella Amaral Giancoli
CPF: 177.319.578-61
Data: 09/01/2026 12:46 -03:00



ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Assinado eletronicamente por:
Karen Ferreira
CPF: 328.206.518-36
Data: 09/01/2026 15:30 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Diogo Dourado
CPF: 357.922.688-60
Data: 09/01/2026 12:41 -03:00



VIA INVEST GESTORA DE RECURSOS LTDA.

ANEXO II

A 1ª EMISSÃO DE COTAS DA 2ª SÉRIE SÊNIOR DO INCOR CRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS, INSCRITO NO CNPJ Nº 63.023.974/0001-00

A 2ª Série de Cotas Sênior do INCOR CRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ("Fundo"), emitida nos termos de seu Regulamento, terá as seguintes características:

- a) **Forma de colocação:** Oferta Privada com registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022.
- b) **Quantidade de Cotas:** até 4.000 (quatro) mil Cotas.
- c) **Valor unitário inicial da Cota:** R\$1.000 (um mil reais) para a primeira integralização de Cotas da Série Sênior. A partir de então, o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
- d) **Valor total da oferta:** até R\$4.000.000,00(quatro milhões de reais), considerando o cálculo da quantidade máxima de Cotas multiplicada pelo valor unitário inicial da Cota objeto desta Oferta na data da primeira integralização, podendo este valor total da oferta ter variação conforme cálculo do valor unitário da Cota em cada data de integralização.
- e) **Valor mínimo de aporte:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- f) **Público-alvo:** Conforme regulamento.
- g) **Prazo de colocação:** 180 (cento e oitenta) dias
- h) **Prazo de duração:** Não aplicável
- i) **Amortizações:** Prazo de 24 (vinte e quatro) meses com 12(doze) meses de pagamento de juros e os 12(doze) meses restante com pagamento de principal mais juros.
- j) **Rentabilidade alvo:** CDI + 2,00% a.a.
- k) **Custos de distribuição:** Não aplicável
- l) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** Não Aplicável
- m) **Distribuidor da oferta:** será a Administradora do Fundo.

São Paulo, **09 de janeiro de 2026.**

Assinado eletronicamente por:
Antonella Amaral Giancoli
CPF: 177.319.578-61
Data: 09/01/2026 12:46 -03:00



ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.